

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 06/2023 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, para reajuste no valor.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 06/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antonio França Benjamim**, brasileiro, portador do CPF nº 903.522.709-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.206.499/0001-50, com sede à Rua Vânio Ghellere, 64, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Boaventura Manoel João Motta, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Ledenir Presa, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 06/2023**, celebrado em data de 25 de outubro de 2022, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil de reais), para R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$ 519.640,33 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 2.310.359,67 (Dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante

Esse documento foi assinado por Ledenir Presa, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM, Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz e

Boaventura Manoel João Motta. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA86K-3XJZX-UN4G5-T3VZK>

de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Despesas com a Prestação de Serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

**PARAGRAFO UNICO** - A alocação e destinação dos recursos financeiros passam a ser distribuídos na forma dos Anexos I e II deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 3696/2023 de 17/08/23 do Município de São Miguel do Iguaçu - PR e nas Resoluções 25, 29 e 30/2023 do Cisi.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM  
CPF: 903.522.709-34  
Data: 21/08/2023 16:02:18 -03:00

**Antonio França Benjamim**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

**CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
Boaventura Manoel João Motta  
CPF: 213.442.309-97  
Data: 22/08/2023 16:19:27 -03:00

**Boaventura Manoel João Motta**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz  
CPF: 431.046.499-87  
Data: 21/08/2023 16:30:22 -03:00

**Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
Ledenir Presa  
CPF: 284.508.419-68  
Data: 21/08/2023 13:38:08 -03:00

**Ledenir Presa**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**
**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 25%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>986.293,13</b>	<b>375.966,62</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	802.259,77	200.564,94
919013	Obrigações Patronais	184.033,36	46.008,34
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>932.696,84</b>	<b>233.174,21</b>
339014	Diárias	20.000,00	5.000,00
339030	Material de Consumo	68.700,00	17.175,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	1.250,00
339033	Passagens e despesas	10.000,00	2.500,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	1.250,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	236.978,65	59.244,66
339040	Serviço de Tecn. da Informação	571.000,00	142.750,00
339047	Obrigações Tributárias	16.018,19	4.004,55
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>122.940,00</b>	<b>30.735,00</b>
449052	Equip. e Material Permanente	122.940,00	30.735,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>36.631,35</b>	<b>9.157,84</b>
	<b>Total</b>	<b>2.078.561,32</b>	<b>519.640,33</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA  
DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.310.359,37</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	2.310.359,67

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA  
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>250.000,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	250.000,00

**ANEXO II**
**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIO**

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 25%
Rendimento Aplicação Financeira	2.739,53	684,88
Contratualização BPA	1.895.009,63	473.752,41
<b>Total</b>	<b>1.897.749,16</b>	<b>474.437,29</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.554.437,29</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JA86K-3XJZX-UN4G5-T3VZK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ledenir Presa (CPF 284.508.419-68) em 21/08/2023 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.228.79.22	Não disponível
Autenticação	financas@saomiguel.pr.gov.br
Email verificado	
x9shCqjxiUJTRxpUtobYPHK5oKjHX9zmPi73VyNcOJs=	
SHA-256	

- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.522.709-34) em 21/08/2023 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.147.34	Lat: -25,290414 Long: -54,087615
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	presidente.cisi@consorcioalisi.com.br
Email verificado	
fJsR4o+srNJaG3I9DJT4AkGDnKeUgMuZ960di6dWMB4=	
SHA-256	

- ✓ Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz (CPF 431.046.499-87) em 21/08/2023 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 168.228.79.22	Geolocalização Lat: -25,343023      Long: -54,242150 Precisão: 100 (metros)
Autenticação Email verificado	eloniconzatti@gmail.com
F2kRkvjSGXP3Unsm+rMGtYhCB2DoU/LvI9I58VFzx10=	
SHA-256	

- ✓ Boaventura Manoel João Motta (CPF 213.442.309-97) em 22/08/2023 16:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 168.228.79.22	Geolocalização Lat: -25,353368      Long: -54,229065 Precisão: 11446 (metros)
Autenticação Email verificado	assessoria gabinete@saomiguel.pr.gov.br
OnAGepiQbuGEOULs1vg2WupYzLdKR1Re1LI4PeHWzc0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA86K-3XJZX-UN4G5-T3VZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>